



26718247



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética**

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**15/01/2024**

- Processo SEI nº 08001.006431/2023-86** - Aprovação da candidata **CAROLINA CARVALHO TAVARES** conforme processo seletivo por meio do edital nº 629/2023 (SEI nº 26447685) para compor Posto de Trabalho nº 553/2023 (SEI nº 26387432).

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**15/01/2024**

Aos **quinze** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**, às 15hs, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua primeira Reunião Extraordinária do presente ano, de forma presencial sob a presidência de **MARGARETH ANDRADE SANTOS** vice - presidente em exercício. Presentes: **DANIELA CRISTINA PORTO**, membro titular, **RAFAEL RAEFF ROCHA**, membro suplente e **DANIELA MARTINS COSTA** secretária-executiva. Justifica-se a ausência dos membros: **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**, presidente e **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, membro suplente, ambos, estão no gozo de suas férias. A vice - presidente **MARGARETH**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI nº 08007.000469/2023-95**. Aprovação do Relatório nº 10/CE/2023 (22410772) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a vice- presidente da CEMJSP - MARGARETH, deu por encerrada esta reunião, às 15h30, e eu, DANIELA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.

1. **Processo SEI nº08001.006431/2023-86** - Aprovação por unanimidade da seleção da candidata CAROLINA CARVALHO TAVARES.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 15/01/2024, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 15/01/2024, às 15:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 15/01/2024, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 16/01/2024, às 12:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26718247** e o código CRC **C8D716D2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---